



Município da Estância Turística de Barra Bonita

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Controle Interno: 22339

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA 0001395/2019

Certifico que nos cadastros de Dívida Ativa da Fazenda Pública do Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, consta a inscrição do débito abaixo indicado e, que foi lançado nos termos dos artigos 7º a 19 e 84 a 89, da Lei Complementar Municipal nº 63, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), para que se possa promover a competente cobrança extrajudicial e/ou judicial, passo a presente certidão e dou fé, com os seguintes dados:

Nome do Devedor e/ou Responsável: **SANDRO MARQUESANI** CPF/CNPJ: **131.041.998-17**
 Endereço de correspondência do Devedor: **RUA TEREZA BOLLA SAFFI, 00615** Complemento:
 Bairro: **NUCLEO HABITACIONAL BENEDITO FRANCISCO MAIA** CEP: **17.345-116** Cidade: **BARRA BONITA** Estado: **SP**

Demais Devedor(es) e/ou Responsável(is) (Nome, CPF/CNPJ e Endereço):
DAIANE CRISTINA TREVISANUTO MARQUESANI - CPF/CNPJ: 284.903.438-02, RUA TEREZA BOLLA SAFFI, 615, NUCLEO HABITACIONAL BENEDITO FRANCISCO MAIA, BARRA BONITA, SP, 17.345-116

Inscrição/Cadastro: **0009901** Inscrição Imobiliária: **01.03.311.0210.001** Quadra: **641-F** Lote: **17** Bairro: **NUCLEO HAB.BENEDITO FRANCISCO MAIA**

Local Incidência/Atividade: **RUA TEREZA BOLLA SAFFI, 00615** Complemento: Cidade: **BARRA BONITA SP**

Resumo do Débito (R\$)		
Exercício	Descrição	Valor Original
2019	IMP. PREDIAL	229,04
2019	TX.SERV.URBA	96,32

Descrição do Débito (R\$)										
Exercício	Parcela	Vencimento	Data da Inscrição	Livro	Folhas	Valor Principal	Correção Monetária	Multa	Juros	Valor Atualizado
2019	01	22/04/2019	31/12/2019	1	108	40,67	8,12	4,87	20,97	74,63
2019	02	22/05/2019	31/12/2019	1	108	40,67	8,12	4,87	20,48	74,14
2019	03	22/06/2019	31/12/2019	1	108	40,67	8,12	4,87	20,00	73,66
2019	04	22/07/2019	31/12/2019	1	108	40,67	8,12	4,87	19,51	73,17
2019	05	22/08/2019	31/12/2019	1	108	40,67	8,12	4,87	19,02	72,68
2019	06	22/09/2019	31/12/2019	1	108	40,67	8,12	4,87	18,53	72,19
2019	07	22/10/2019	31/12/2019	1	108	40,67	8,12	4,87	18,04	71,70
2019	08	22/11/2019	31/12/2019	1	108	40,67	8,17	4,94	17,62	71,40
Total Geral						325,36	65,01	39,03	154,17	583,57

Tipo do Débito: IMOBILIARIO

Natureza do Débito: Tributária

Observações:

Certifico, ainda, que a(s) pessoa(s) acima identificada(s) é (são) devedora(s) da quantia discriminada, sendo que os juros de mora e atualização monetária estão aplicados até a presente data, conforme dispõe o Art. 168, da Lei Complementar Municipal nº 63, de 19 de dezembro de 2003(Código Tributário Municipal), devendo incidir novos juros e correções até a data da liquidação efetiva do débito, aplicando-se:

Juros de mora: 1%(um por cento) ao mês ou fração, incidindo o juros a partir do mês seguinte ao do vencimento;

Atualização Monetária: Aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo;

Multa de Mora: 0,33% ao dia, até o limite de 10%(dez por cento).

Barra Bonita, 4 de novembro de 2022.

ALLAN IGOR CAMPEÃO

ENCARREGADO DE EXEC. FISCAL



Município da Estância Turística de Barra Bonita

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Controle Interno: 22339

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA 0001556/2017

Certifico que nos cadastros de Dívida Ativa da Fazenda Pública do Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, consta a inscrição do débito abaixo indicado e, que foi lançado nos termos dos artigos 7º a 19 e 84 a 89, da Lei Complementar Municipal nº 63, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), para que se possa promover a competente cobrança extrajudicial e/ou judicial, passo a presente certidão e dou fé, com os seguintes dados:

Nome do Devedor e/ou Responsável: **SANDRO MARQUESANI** CPF/CNPJ: **131.041.998-17**
 Endereço de correspondência do Devedor: **RUA TEREZA BOLLA SAFFI, 00615** Complemento:
 Bairro: **NUCLEO HABITACIONAL BENEDITO FRANCISCO MAIA** CEP: **17.345-116** Cidade: **BARRA BONITA** Estado: **SP**

Demais Devedor(es) e/ou Responsável(is) (Nome, CPF/CNPJ e Endereço):
DAIANE CRISTINA TREVISANUTO MARQUESANI - CPF/CNPJ: 284.903.438-02, RUA TEREZA BOLLA SAFFI, 615, NUCLEO HABITACIONAL BENEDITO FRANCISCO MAIA, BARRA BONITA, SP, 17.345-116

Inscrição/Cadastro: **0009901** Inscrição Imobiliária: **01.03.311.0210.001** Quadra: **641-F** Lote: **17** Bairro: **NUCLEO HAB.BENEDITO FRANCISCO MAIA**

Local Incidência/Atividade: **RUA TEREZA BOLLA SAFFI, 00615** Complemento: Cidade: **BARRA BONITA SP**

Resumo do Débito (R\$)		
Exercício	Descrição	Valor Original
2017	IMP. PREDIAL	171,92
2017	TX.SERV.URBA	90,56

Descrição do Débito (R\$)										
Exercício	Parcela	Vencimento	Data da Inscrição	Livro	Folhas	Valor Principal	Correção Monetária	Multa	Juros	Valor Atualizado
2017	01	12/05/2017	31/12/2017	1	120	22,83	6,42	2,91	19,30	51,46
2017	02	12/06/2017	31/12/2017	1	120	22,83	6,42	2,91	19,01	51,17
2017	03	12/07/2017	31/12/2017	1	120	22,83	6,42	2,91	18,71	50,87
2017	04	12/08/2017	31/12/2017	1	120	22,83	6,42	2,91	18,42	50,58
2017	05	12/09/2017	31/12/2017	1	120	22,83	6,42	2,91	18,13	50,29
2017	06	12/10/2017	31/12/2017	1	120	22,83	6,42	2,91	17,84	50,00
2017	07	12/11/2017	31/12/2017	1	120	22,83	6,42	2,91	17,55	49,71
2017	08	12/12/2017	31/12/2017	1	120	22,83	6,50	3,03	17,32	49,68
Total Geral						182,64	51,44	23,40	146,28	403,76

Tipo do Débito: IMOBILIARIO

Natureza do Débito: Tributária

Observações:

Certifico, ainda, que a(s) pessoa(s) acima identificada(s) é (são) devedora(s) da quantia discriminada, sendo que os juros de mora e atualização monetária estão aplicados até a presente data, conforme dispõe o Art. 168, da Lei Complementar Municipal nº 63, de 19 de dezembro de 2003(Código Tributário Municipal), devendo incidir novos juros e correções até a data da liquidação efetiva do débito, aplicando-se:

Juros de mora: 1%(um por cento) ao mês ou fração, incidindo o juros a partir do mês seguinte ao do vencimento;

Atualização Monetária: Aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo;

Multa de Mora: 0,33% ao dia, até o limite de 10%(dez por cento).

Barra Bonita, 4 de novembro de 2022.

ALLAN IGOR CAMPEÃO

ENCARREGADO DE EXEC. FISCAL



Município da Estância Turística de Barra Bonita

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Controle Interno: 22339

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA 0001640/2021

Certifico que nos cadastros de Dívida Ativa da Fazenda Pública do Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, consta a inscrição do débito abaixo indicado e, que foi lançado nos termos dos artigos 7º a 19 e 84 a 89, da Lei Complementar Municipal nº 63, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), para que se possa promover a competente cobrança extrajudicial e/ou judicial, passo a presente certidão e dou fé, com os seguintes dados:

Nome do Devedor e/ou Responsável: **SANDRO MARQUESANI** CPF/CNPJ: **131.041.998-17**
 Endereço de correspondência do Devedor: **RUA TEREZA BOLLA SAFFI, 00615** Complemento:
 Bairro: **NUCLEO HABITACIONAL BENEDITO FRANCISCO MAIA** CEP: **17.345-116** Cidade: **BARRA BONITA** Estado: **SP**

Demais Devedor(es) e/ou Responsável(is) (Nome, CPF/CNPJ e Endereço):
DAIANE CRISTINA TREVISANUTO MARQUESANI - CPF/CNPJ: 284.903.438-02, RUA TEREZA BOLLA SAFFI, 615, NUCLEO HABITACIONAL BENEDITO FRANCISCO MAIA, BARRA BONITA, SP, 17.345-116

Inscrição/Cadastro: **0009901** Inscrição Imobiliária: **01.03.311.0210.001** Quadra: **641-F** Lote: **17** Bairro: **NUCLEO HAB.BENEDITO FRANCISCO MAIA**

Local Incidência/Atividade: **RUA TEREZA BOLLA SAFFI, 00615** Complemento: Cidade: **BARRA BONITA SP**

Resumo do Débito (R\$)		
Exercício	Descrição	Valor Original
2021	SERVIÇOS URBANOS-PR-VR3	102,96
2021	IMP. PREDIAL-PR-VR1	244,32

Descrição do Débito (R\$)										
Exercício	Parcela	Vencimento	Data da Inscrição	Livro	Folhas	Valor Principal	Correção Monetária	Multa	Juros	Valor Atualizado
2021	01	20/05/2021	31/12/2021	01	410	43,38	4,35	4,76	8,58	61,07
2021	02	20/06/2021	31/12/2021	01	410	43,38	4,35	4,76	8,10	60,59
2021	03	20/07/2021	31/12/2021	01	410	43,38	4,35	4,76	7,63	60,12
2021	04	20/08/2021	31/12/2021	01	410	43,38	4,35	4,76	7,15	59,64
2021	05	20/09/2021	31/12/2021	01	410	43,38	4,35	4,76	6,68	59,17
2021	06	20/10/2021	31/12/2021	01	410	43,38	4,35	4,76	6,19	58,68
2021	07	20/11/2021	31/12/2021	01	410	43,38	4,35	4,76	5,72	58,21
2021	08	20/12/2021	31/12/2021	01	410	43,38	4,45	4,86	5,32	58,01
Total Geral						347,04	34,90	38,18	55,37	475,49

Tipo do Débito: IMOBILIARIO

Natureza do Débito: Tributária

Observações:

Certifico, ainda, que a(s) pessoa(s) acima identificada(s) é (são) devedora(s) da quantia discriminada, sendo que os juros de mora e atualização monetária estão aplicados até a presente data, conforme dispõe o Art. 168, da Lei Complementar Municipal nº 63, de 19 de dezembro de 2003(Código Tributário Municipal), devendo incidir novos juros e correções até a data da liquidação efetiva do débito, aplicando-se:

Juros de mora: 1%(um por cento) ao mês ou fração, incidindo o juros a partir do mês seguinte ao do vencimento;

Atualização Monetária: Aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo;

Multa de Mora: 0,33% ao dia, até o limite de 10%(dez por cento).

Barra Bonita, 4 de novembro de 2022.

ALLAN IGOR CAMPEÃO

ENCARREGADO DE EXEC. FISCAL



Município da Estância Turística de Barra Bonita

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Controle Interno: 22339

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA 0001705/2018

Certifico que nos cadastros de Dívida Ativa da Fazenda Pública do Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, consta a inscrição do débito abaixo indicado e, que foi lançado nos termos dos artigos 7º a 19 e 84 a 89, da Lei Complementar Municipal nº 63, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), para que se possa promover a competente cobrança extrajudicial e/ou judicial, passo a presente certidão e dou fé, com os seguintes dados:

Nome do Devedor e/ou Responsável: **SANDRO MARQUESANI** CPF/CNPJ: **131.041.998-17**
 Endereço de correspondência do Devedor: **RUA TEREZA BOLLA SAFFI, 00615** Complemento:
 Bairro: **NUCLEO HABITACIONAL BENEDITO FRANCISCO MAIA** CEP: **17.345-116** Cidade: **BARRA BONITA** Estado: **SP**

Demais Devedor(es) e/ou Responsável(is) (Nome, CPF/CNPJ e Endereço):
DAIANE CRISTINA TREVISANUTO MARQUESANI - CPF/CNPJ: 284.903.438-02, RUA TEREZA BOLLA SAFFI, 615, NUCLEO HABITACIONAL BENEDITO FRANCISCO MAIA, BARRA BONITA, SP, 17.345-116

Inscrição/Cadastro: **0009901** Inscrição Imobiliária: **01.03.311.0210.001** Quadra: **641-F** Lote: **17** Bairro: **NUCLEO HAB.BENEDITO FRANCISCO MAIA**
 Local Incidência/Atividade: **RUA TEREZA BOLLA SAFFI, 00615** Complemento: Cidade: **BARRA BONITA SP**

Resumo do Débito (R\$)		
Exercício	Descrição	Valor Original
2018	IMP. PREDIAL	222,32
2018	TX.SERV.URBA	93,92

Descrição do Débito (R\$)										
Exercício	Parcela	Vencimento	Data da Inscrição	Livro	Folhas	Valor Principal	Correção Monetária	Multa	Juros	Valor Atualizado
2018	01	21/05/2018	31/12/2018	1	132	35,57	8,70	4,42	23,89	72,58
2018	02	21/06/2018	31/12/2018	1	132	35,57	8,70	4,42	23,45	72,14
2018	03	21/07/2018	31/12/2018	1	132	35,57	8,70	4,42	23,01	71,70
2018	04	21/08/2018	31/12/2018	1	132	35,57	8,70	4,42	22,57	71,26
2018	05	21/09/2018	31/12/2018	1	132	35,57	8,70	4,42	22,13	70,82
2018	06	21/10/2018	31/12/2018	1	132	35,57	8,70	4,42	21,69	70,38
2018	07	21/11/2018	31/12/2018	1	132	35,57	8,70	4,42	21,24	69,93
2018	08	21/12/2018	31/12/2018	1	132	35,57	8,76	4,47	20,88	69,68
Total Geral						284,56	69,66	35,41	178,86	568,49

Tipo do Débito: IMOBILIARIO

Natureza do Débito: Tributária

Observações:

Certifico, ainda, que a(s) pessoa(s) acima identificada(s) é (são) devedora(s) da quantia discriminada, sendo que os juros de mora e atualização monetária estão aplicados até a presente data, conforme dispõe o Art. 168, da Lei Complementar Municipal nº 63, de 19 de dezembro de 2003(Código Tributário Municipal), devendo incidir novos juros e correções até a data da liquidação efetiva do débito, aplicando-se:

Juros de mora: 1%(um por cento) ao mês ou fração, incidindo o juros a partir do mês seguinte ao do vencimento;

Atualização Monetária: Aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo;

Multa de Mora: 0,33% ao dia, até o limite de 10%(dez por cento).

Barra Bonita, 4 de novembro de 2022.

ALLAN IGOR CAMPEÃO

ENCARREGADO DE EXEC. FISCAL



Município da Estância Turística de Barra Bonita

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Controle Interno: 22339

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA 0001730/2020

Certifico que nos cadastros de Dívida Ativa da Fazenda Pública do Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, consta a inscrição do débito abaixo indicado e, que foi lançado nos termos dos artigos 7º a 19 e 84 a 89, da Lei Complementar Municipal nº 63, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), para que se possa promover a competente cobrança extrajudicial e/ou judicial, passo a presente certidão e dou fé, com os seguintes dados:

Nome do Devedor e/ou Responsável: **SANDRO MARQUESANI** CPF/CNPJ: **131.041.998-17**
 Endereço de correspondência do Devedor: **RUA TEREZA BOLLA SAFFI, 00615** Complemento:
 Bairro: **NUCLEO HABITACIONAL BENEDITO FRANCISCO MAIA** CEP: **17.345-116** Cidade: **BARRA BONITA** Estado: **SP**

Demais Devedor(es) e/ou Responsável(is) (Nome, CPF/CNPJ e Endereço):
DAIANE CRISTINA TREVISANUTO MARQUESANI - CPF/CNPJ: 284.903.438-02, RUA TEREZA BOLLA SAFFI, 615, NUCLEO HABITACIONAL BENEDITO FRANCISCO MAIA, BARRA BONITA, SP, 17.345-116

Inscrição/Cadastro: **0009901** Inscrição Imobiliária: **01.03.311.0210.001** Quadra: **641-F** Lote: **17** Bairro: **NUCLEO HAB.BENEDITO FRANCISCO MAIA**

Local Incidência/Atividade: **RUA TEREZA BOLLA SAFFI, 00615** Complemento: Cidade: **BARRA BONITA SP**

Resumo do Débito (R\$)		
Exercício	Descrição	Valor Original
2020	IMP. PREDIAL	236,48
2020	TX.SERV.URBA	100,64

Descrição do Débito (R\$)										
Exercício	Parcela	Vencimento	Data da Inscrição	Livro	Folhas	Valor Principal	Correção Monetária	Multa	Juros	Valor Atualizado
2020	01	22/05/2020	31/12/2020	1	134	42,14	6,33	4,84	14,54	67,85
2020	02	22/06/2020	31/12/2020	1	134	42,14	6,33	4,84	14,05	67,36
2020	03	22/07/2020	31/12/2020	1	134	42,14	6,33	4,84	13,57	66,88
2020	04	22/08/2020	31/12/2020	1	134	42,14	6,33	4,84	13,08	66,39
2020	05	22/09/2020	31/12/2020	1	134	42,14	6,33	4,84	12,60	65,91
2020	06	22/10/2020	31/12/2020	1	134	42,14	6,33	4,84	12,11	65,42
2020	07	22/11/2020	31/12/2020	1	134	42,14	6,33	4,84	11,63	64,94
2020	08	22/12/2020	31/12/2020	1	134	42,14	6,36	4,89	11,17	64,56
Total Geral						337,12	50,67	38,77	102,75	529,31

Tipo do Débito: IMOBILIARIO

Natureza do Débito: Tributária

Observações:

Certifico, ainda, que a(s) pessoa(s) acima identificada(s) é (são) devedora(s) da quantia discriminada, sendo que os juros de mora e atualização monetária estão aplicados até a presente data, conforme dispõe o Art. 168, da Lei Complementar Municipal nº 63, de 19 de dezembro de 2003(Código Tributário Municipal), devendo incidir novos juros e correções até a data da liquidação efetiva do débito, aplicando-se:

Juros de mora: 1%(um por cento) ao mês ou fração, incidindo o juros a partir do mês seguinte ao do vencimento;

Atualização Monetária: Aplicação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo;

Multa de Mora: 0,33% ao dia, até o limite de 10%(dez por cento).

Barra Bonita, 4 de novembro de 2022.

ALLAN IGOR CAMPEÃO

ENCARREGADO DE EXEC. FISCAL

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 167/2021 - REFIS 2021**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO Nº 59069 / 2022**

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 01.03.311.0210.001 Código: 0009901
Contribuinte: SANDRO MARQUESANI Cpf/Cnpj: 131.041.998-17
Compromissário: Cpf/Cnpj:
Imóvel: RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 NÚCLEO HAB BENEDITO FRANCISCO MAIA 17345-116 - Barra Bonita - SP
End. Entrega: RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 BENEDITO FRCO MAIA 17345-116 - Barra Bonita - SP
Requerente: DAIANE CRISTINA TREVISANUTO MARQUESANI Cpf/Cnpj: 284.903.438-02 RG: 32.543.163-2
Telefone: () Celular: (14) 99883-5955
Email:

Quantidade de Parcelas: 24

Vencimento das Parcelas:
30/03/2022 à 01/03/2024Valor da Primeira Parcela: R\$
90,84

Dívidas Parceladas: 1556 IPTU 2017, 1705 IPTU 2018, 1395 IPTU 2019, 1730 IPTU 2020, 1640 IPTU 2021

Execução Fiscal nº: / 2022

VALORES PARCELADOS

Valor Atual	Correção	Multa	Juros	Valor sem Desconto	Desconto	Total com Refis
R\$ 1.530,50	R\$ 286,75	R\$ 181,67	R\$ 534,93	R\$ 2.533,85	R\$ 358,29	R\$ 2.175,56

R\$ 2.175,56 - (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

O requerente acima qualificado e identificado, confessa neste ato a quantia acima descrita e se compromete a pagá-la em **24** mensais e sucessivas, a serem pagas a partir de **30/03/2022**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 167 e Decreto Municipal nº 6.069 de 14 de outubro de 2021, que instituiu o "Programa de Incentivo à Regularização Fiscal – REFIS 2021". Em caso de Execução Fiscal, o Exequente pedirá a suspensão da execução até o efetivo cumprimento do presente acordo.

Em caso de atraso no pagamento após a adesão ao REFIS 2021, as parcelas vencidas estarão sujeitas aos acréscimos previstos no artigo 168 da Lei Complementar Municipal nº 63/2003 (Código Tributário Municipal).

O atraso de 3 (três) parcelas consecutivas importará na rescisão do presente acordo, considerando-se vencidas antecipadamente todas as parcelas ajustadas, e no prosseguimento da ação judicial, caso houver, com relação ao montante não pago.

A rescisão do parcelamento implicará na exigência do saldo do débito tributário mediante inscrição da dívida ativa, se ainda não houver sido inscrito, bem como na imediata execução judicial, restabelecendo-se os acréscimos legais, na forma da legislação aplicável, em especial os do artigo 168 da Lei complementar Municipal nº 63/2003, em relação ao montante não pago.

O requerente/devedor renuncia ao uso de qualquer via recursal, quer administrativa ou judicial e se dá por ciente que a validade deste termo só será efetivado com o pagamento da primeira parcela nesta data, e em caso de Execução Fiscal os valores relativos às custas, despesas processuais e honorários advocatícios, deverão ser recolhidos juntamente com a primeira parcela, mediante recibo em apartado, salvo gratuidade judicial ou em caso de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

reparcelamento, no qual as referidas despesas já terem sido quitadas.

O requerente/devedor passa a ser co-responsável autorizando sua inclusão no pólo passivo da presente Execução Fiscal, se o caso, e dando-se por citado nas ações de execuções fiscais acima assinaladas nos termos do artigo 239, § 1º do CPC. Autoriza ainda o recebimento de correios eletrônicos e/ou telefônicos

Em caso de débito(s) objeto(s) de parcelamento(s) entre 13 a 60 parcelas:

- sujeitar-se-á ao acréscimo do percentual de inflação acumulado no ano anterior, nas parcelas vencíveis a contar do mês de fevereiro de 2022, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo, verificada no dia 31 de dezembro do ano anterior, para serem pagas nas próximas 12 parcelas, e assim sucessivamente.
- O requerente se compromete e está ciente a comparecer na repartição municipal, podendo fazê-lo por meio de procurador, no período compreendido entre o dia 25 de janeiro e o vencimento da parcela do mês de fevereiro de cada ano, para retirar o carnê referente às parcelas vencíveis no respectivo exercício, considerando-se de sua exclusiva responsabilidade os efeitos da não retirada do documento, que será, inclusive, considerada como atraso no pagamento, com as conseqüências previstas neste Termo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, perante duas testemunhas.

Barra Bonita, 30/03/2022



CRÉDOR/EXEQUENTE



DAIANE CRISTINA TREVISANUTO MARQUESANI

284.903.438-02

32.543.163-2



TESTEMUNHAS:



CPF:
RG:

CPF:
RG:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454, Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PEDRO SIQUEIRA DE PRETTO**

Vistos.

Cite-se.

Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários em 10% sobre o valor do débito corrigido.

Expeça-se o necessário.

Barra Bonita, 08 de dezembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
 Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani - CPF: 131.041.998-17**
 Dívida Ativa nº: **13952019, 15562017, 16402021, 17052018, 17302020**
 Valor da Ação: **R\$ 2.560,62 - Data do Valor da Ação: 07/12/2022**
 Valor do Débito: **R\$ 2.560,62 - Atualizado até: 04/11/2022**

Destinatário(a):
 Sandro Marquesani
 Rua Thereza Bolla Saffi,, 00615, casa, Nucleo Habitacional Benedito Francisco Maia
 Barra Bonita-SP
 CEP 17345-116

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e eventuais honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando CIENTE de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Barra Bonita, 08 de dezembro de 2022. Luiz Carlos Zaratini Maia - Chefe de Seção Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
 Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Daiane Cristina Trevisanuto Marquesani - CPF: 284.903.438-02**
 Dívida Ativa nº: **13952019, 15562017, 16402021, 17052018, 17302020**
 Valor da Ação: **R\$ 2.560,62 - Data do Valor da Ação: 07/12/2022**
 Valor do Débito: **R\$ 2.560,62 - Atualizado até: 04/11/2022**

Destinatário(a):
 Daiane Cristina Trevisanuto Marquesani
 Rua Tereza Bolla Saffi,, 615, casa, Nucleo Habitacional Benedito Francisco Maia
 Barra Bonita-SP
 CEP 17345-116

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e eventuais honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando CIENTE de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Barra Bonita, 08 de dezembro de 2022. Luiz Carlos Zaratini Maia - Chefe de Seção Judiciário.



Digital

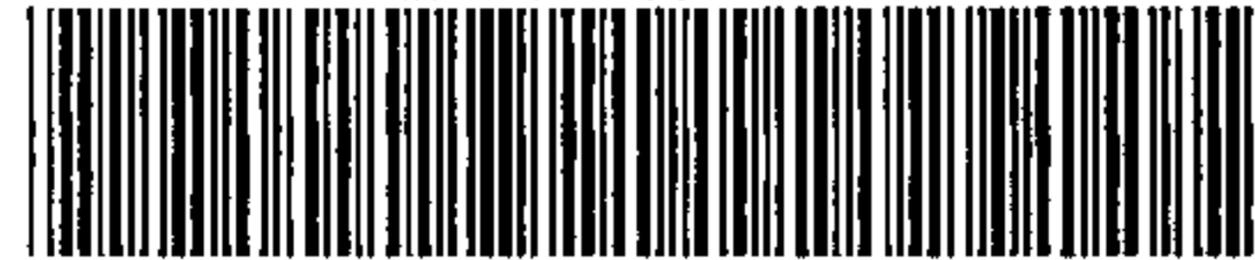
14/12/2022
LOTE: 145832



DESTINATÁRIO

Daiane Cristina Trevisanuto Marquesani
Rua Tereza Bolla Saffi, 615, casa, Nucleo Habitacional
Benedito F
Barra Bonita, SP
17345-116

AR447769021JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h
2ª ____/____/____ : ____ h
3ª ____/____/____ : ____ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

[Handwritten signature]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nicoli

DATA DE ENTREGA

16/12/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nicoli Marquesoni

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

54.515.688-9

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu 05(cinco) dias para pagamento sem manifestação do(a) executado(a). Nada Mais. Barra Bonita, 20 de janeiro de 2023. Eu, ____, Antonio Honório Machado De Oliveira Jr, Auxiliar Administrativo - Pref.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Nota de Cartório: Requeira o exequente o que de direito em termos de prosseguimento).

Nada Mais. Barra Bonita, 10 de abril de 2023. Eu, ____, Antonio Honório Machado De Oliveira Jr, Auxiliar Administrativo - Pref.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
Executado: **Sandro Marquesani e outro**

CERTIFICA-SE que em 11/04/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.**

Teor do ato: (Nota de Cartório: Requeira o exequente o que de direito em termos de prosseguimento).

Barra Bonita, (SP), 11 de abril de 2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Barra Bonita

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Citações: A ausência de confirmação, em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da citação eletrônica, implicará a realização da citação por outras formas, nos termos do Art. 246, § 1ºA, do CPC, a ser analisado pela Unidade Judicial.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5º, §3º, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 24/04/2023.

Teor do ato: (Nota de Cartório: Requeira o exequente o que de direito em termos de prosseguimento).

Barra Bonita, (SP), 22/04/2023.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 1501436-56.2022.8.26.0063

Número de Ordem:



Controle Interno: 22339

Cadastro: 0009901

CDA(s): 0001556/2017 0001705/2018 0001395/2019 0001730/2020 0001640/2021

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em desfavor de(a) SANDRO MARQUESANI E OUTRO, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer seja determinada e efetuada a PENHORA ONLINE, em nome de(a) SANDRO MARQUESANI - CPF/CNPJ 131.041.998-17 ; DAIANE CRISTINA TREVISANUTO MARQUESANI - CPF/CNPJ 284.903.438-02, por meio do sistema SISBAJUD, bloqueando-se valores suficientes à satisfação da execução em qualquer agência do país. (extrato anexo)

Nesse passo, solicita-se a utilização da ferramenta "teimosinha" no sistema eletrônico SISBAJUD, com reiteração automática da ordem de bloqueio por prazo indeterminado, ou seja, com reiteração automática de ordem até a satisfação integral do processo, o que amplia a efetividade, considerando ainda, que há possibilidade de alteração da situação patrimonial do(a)s executado(a)s).

O art. 835, I, do Código de Processo Civil prescreve que a penhora observará, preferencialmente, o dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição Financeira.

Quanto a possibilidade de se obter informações junto à autoridade supervisora do sistema bancário, assim dispõe o art. 854 do CPC:

Art. 854. Para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou em aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exequente, sem dar ciência prévia do ato ao executado, determinará às instituições financeiras, por meio de sistema eletrônico gerido pela autoridade supervisora do sistema financeiro nacional, que torne indisponíveis



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ESTADO DE SÃO PAULO

ativos financeiros existentes em nome do executado, limitando-se a indisponibilidade ao valor indicado na execução. (...) (Destaquei)

Ademais, nos termos do Comunicado CG 880/2020 do E. TJSP, viabilizou a implementação da ferramenta de reiteração automática de ordens de bloqueio de valores, conforme informações do Conselho Nacional de Justiça, que podem ser extraídas no sítio eletrônico <https://www.cnj.jus.br/sistemas/sisbajud/>.

Nesse passo, evidencia que a funcionalidade da "TEIMOSINHA" dispensa a formulação de reiterados pedidos de penhora por parte do exequente, pois deixa de ter um tempo determinado para a sua execução, passando a ser por prazo indeterminado até a satisfação do crédito perseguido na ação executiva, bem como dispensa a emissão de sucessivas ordens de bloqueio relativas a uma mesma decisão, em observância aos princípios da eficiência, da efetividade da execução e da duração razoável do processo.

Desse modo, a reiteração do pedido de penhora online é possível e não existe nenhuma restrição ao uso do sistema eletrônico aludido, nos termos da norma processual supramencionada, o que desde já se postula; ou ainda, caso Vossa Excelência assim não entenda, que ao menos seja deferido pedido, com determinação de um prazo mínimo de 31 dias, haja vista, que o mencionado período abarcaria, em tese, todos os dias de um mês, ou ainda, a depender do dia em que efetuar o protocolo no sistema, os dias finais de um mês e iniciais de outro ou o contrário.

Termos em que,
Pede deferimento.

Barra Bonita, 12 de abril de 2023.

RAFAEL JOSE TESSARRO
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 256257



Município da Estância Turística de Barra Bonita ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Cod. Interno: **22339**

RELAÇÃO DE DÉBITOS - CÁLCULO ATUALIZADO

Certifico que nos cadastros de Dívida Ativa da Fazenda Pública do Município de Barra Bonita, Estado de São Paulo, constam lançados e inscritos os seguintes débitos indicados abaixo:

Processo nº **1501436-56.2022.8.26.0063**



Nome do Devedor e/ou Responsável:
SANDRO MARQUESANI

01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Número de Ordem:

CDA(s): **0001556/2017 0001705/2018 0001395/2019 0001730/2020 0001640/2021**

Cadastro: **0009901**

Valor Original da Ação: 2.560,62

0009901

Valor Corrigido - Tributos	R\$ 2.801,51
Honorários advocatícios	R\$ 280,15
Custas Processuais	R\$ 171,30
Diligências	-
Matrícula	-
TOTAL FINAL	R\$ 3.252,96

Certifico ainda que o total da quantia discriminada e devidamente atualizada até a presente data é de **R\$ 3.252,96** sendo que os juros de mora e atualização monetária estão aplicados, conforme dispõe o Art. 168 da Lei Complementar Municipal nº 63, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), devendo incidir novos juros e correções até a data da liquidação efetiva do débito.

Barra Bonita, 12 de abril de 2023.

ALLAN IGOR CAMPEÃO
ENCARREGADO DE EXEC. FISCAL



Prefeitura Municipal de Barra Bonita.

MDA - Módulo de Dívida Ativa
Extrato de Débitos por Processo Judicial

CONAM - 12/04/2023

fls. 21

10:20:01

PÁGINA : 1/1

Tipo: Imobiliário Código: 0009901 Inscrição: 01.03.311.0210.001
 Proprietário: SANDRO MARQUESANI Documento: 131.041.998-17
 Compromissário: Documento: Possuidor: Doc.:
 Outros Proprietários/Compromissários:
 DAIANE CRISTINA TREVISANUTO MARQUESANI (284.903.438-02)
 Endereço: . RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 NUCLEO HAB.BENEDITO FRANCISCO MAIA Barra Bonita SP 17345-116
 Lote: 17 Quadra: 641-F Loteamento:
 Endereço de Entrega: . RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 BENEDITO FRCO. MAIA Barra Bonita SP 17345-116

Nome: DAIANE CRISTINA TREVISANUTO MARQUESANI Documento: 284.903.438-02 Endereço: . RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 NUCLEO HAB.BENEDITO FRANCISCO MAIA Barra Bonita SP 17345-116
 Endereço entrega: . RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 BENEDITO FRCO. MAIA Barra Bonita SP 17345-116
 Nome: SANDRO MARQUESANI Documento: 131.041.998-17 Endereço: . RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 NUCLEO HAB.BENEDITO FRANCISCO MAIA Barra Bonita SP 17345-116
 Endereço entrega: . RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 BENEDITO FRCO. MAIA Barra Bonita SP 17345-116

Processo: 15014365620228260063/2022 CRJ: 19469 Código Expandido: 15014365620228260063 Data Execução: 04/11/2022

DÍVIDAS INSCRITAS

CDA	Composição de Exercício	Execução	Situação	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Custas	Total
1556	2017 IP - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	182,69	64,99	24,76	167,16	0,00	0,00	439,60
1705	2018 IP - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	284,58	90,17	37,46	207,93	0,00	0,00	620,14
1395	2019 IP - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	325,36	87,62	41,29	183,76	0,00	0,00	638,03
1730	2020 IP - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	337,12	73,13	41,01	129,20	0,00	0,00	580,46
1640	2021 99 - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	347,08	57,02	40,40	78,78	0,00	0,00	523,28
									Total	2.801,51
Total de Dívidas Abertas		2.801,51	Parcelamentos a Pagar	0,00	Total a Pagar				2.801,51	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL JOSE TESSARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/04/2023 às 15:57, sob o número WBBN2380018586. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/og/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501436562022.8.26.0063 e código 6FcdvEmt.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**

SANDRO MARQUESANI CPF **131.041.998-17** e DAIANE CRISTINA TREVISANUTO
 MARQUESANI CPF **284.903.438-02** Valor do débito: **R\$ 3.252,96**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do artigo 854, do Código de Processo Civil.

Após a conferência do recolhimento das taxas, excetuando-se os processos isentos e com gratuidade deferida, providencie a Serventia via BacenJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome da parte devedora até o limite do crédito exequendo, **utilizando-se a ferramenta "teimosinha" pelo prazo de 10 (dez) dias.**

Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, proceda a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência do valor para uma conta judicial, convertendo-o em penhora e dispensando-se a lavratura de termo.

Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias; ou ainda, para oposição de embargos à execução, no prazo de 30 (trinta) dias, se o caso.

Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias.

Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberados, e/ou, havendo impugnação, na forma do artigo 854, parágrafo § 3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações.

Intime-se.

Barra Bonita, 07 de junho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230009989471		
Data/hora de protocolamento:	05/07/2023 15:02		
Número do processo:	1501436-56.2022.8.26.0063		
Juiz solicitante do bloqueio:	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES		
Tipo/natureza da ação:	Execução Fiscal		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	46172888000140		
Nome do autor/exequente da ação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	Data limite da repetição:	17/07/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
13104199817: SANDRO MARQUESANI	00001 - BCO BRASIL /
Valor a Bloquear R\$ 3.252,96 (três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)	21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL /
Bloquear Conta-Salário? Não	40923 - NU PAGAMENTOS S.A. /
	43281 - PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. /
	32353 - PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
	07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. /
	05237 - BCO BRADESCO /
Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
28490343802: DAIANE CRISTINA TREVISANUTO	07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. /
Valor a Bloquear R\$ 3.252,96 (três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)	05237 - BCO BRADESCO /
Bloquear Conta-Salário? Não	00001 - BCO BRASIL /

03008 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

fls. 25

/

57237 - EASYINVEST - TÍTULO CV SA

/

21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

/

40989 - PAGSEGURO INTERNET S.A.

/

26043 - PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

/

26235 - CPCM EMP PROF LIB OESTE SP

/

43281 - PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

/

42122 - BCO C6 S.A.

/

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230009989471
Data/hora de protocolamento: 05/07/2023 15:02
Número do processo: 1501436-56.2022.8.26.0063
Juiz solicitante do bloqueio: WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES
Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 46172888000140
Nome do autor/exequente da ação: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 17/07/2023
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 13104199817: SANDRO MARQUESANI	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações R\$ 0,00
--	---

Respostas
PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(98) Não-Resposta	-	07 JUL 2023 06:22
20 JUL 2023 16:00	Bloqueio de Valores (cancelamento)	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	Não enviada	R\$ 0,00	-

BCO BRADESCO

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 20:00

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 JUL 2023 19:20

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 JUL 2023 19:09

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 JUL 2023 08:49

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 JUL 2023 08:49

Respostas

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(98) Não-Resposta	-	07 JUL 2023 06:45
20 JUL 2023 16:00	Bloqueio de Valores (cancelamento)	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	Não enviada	R\$ 0,00	-

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 JUL 2023 20:41

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 JUL 2023 08:53

Réu/Executado
28490343802: DAIANE CRISTINA TREVISANUTO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R\$ 0,00

Respostas

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(98) Não-Resposta	-	07 JUL 2023 06:22
20 JUL 2023 16:00	Bloqueio de Valores (cancelamento)	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	Não enviada	R\$ 0,00	-

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 JUL 2023 07:08

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 JUL 2023 11:05

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	05 JUL 2023 20:00

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2023 02:23

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 JUL 2023 21:00

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 JUL 2023 18:08

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 JUL 2023 00:45

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 JUL 2023 09:03

CPCM EMP PROF LIB OESTE SP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	06 JUL 2023 04:20

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
05 JUL 2023 15:02	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES protocolado por (HELENA MARIA CAMPOS FURTADO)	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	06 JUL 2023 20:41

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230010161495
Data/hora de protocolamento: 07/07/2023 10:23
Número do processo: 1501436-56.2022.8.26.0063
Juiz solicitante do bloqueio: WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES
Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 46172888000140
Nome do autor/exequente da ação: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 17/07/2023
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 13104199817: SANDRO MARQUESANI	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações R\$ 0,00
--	---

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 JUL 2023 10:23	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(98) Não-Resposta	-	11 JUL 2023 07:12
20 JUL 2023 16:01	Bloqueio de Valores (cancelamento)	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	Não enviada	R\$ 0,00	-

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 JUL 2023 10:23	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2023 19:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 JUL 2023 10:23	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 JUL 2023 19:11

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 JUL 2023 10:23	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 JUL 2023 19:17

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 JUL 2023 10:23	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 JUL 2023 08:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 JUL 2023 10:23	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 JUL 2023 08:47

Respostas**PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 JUL 2023 10:23	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(98) Não-Resposta	-	11 JUL 2023 06:29
20 JUL 2023 16:01	Bloqueio de Valores (cancelamento)	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	Não enviada	R\$ 0,00	-

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 JUL 2023 10:23	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 JUL 2023 08:50

Réu/Executado

28490343802: DAIANE CRISTINA TREVISANUTO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
R\$ 0,00**Respostas****PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 JUL 2023 10:23	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(98) Não-Resposta	-	11 JUL 2023 07:12
20 JUL 2023 16:01	Bloqueio de Valores (cancelamento)	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	Não enviada	R\$ 0,00	-

Respostas

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 JUL 2023 10:23	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	08 JUL 2023 08:29

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 JUL 2023 10:23	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 JUL 2023 11:04

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 JUL 2023 10:23	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	07 JUL 2023 19:51

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 JUL 2023 10:23	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 JUL 2023 19:11

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 JUL 2023 10:23	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	10 JUL 2023 20:16

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 JUL 2023 10:23	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 JUL 2023 17:32

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 JUL 2023 10:23	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 JUL 2023 09:04

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
07 JUL 2023 10:23	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	10 JUL 2023 20:39

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230010340723
Data/hora de protocolamento: 11/07/2023 10:45
Número do processo: 1501436-56.2022.8.26.0063
Juiz solicitante do bloqueio: WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES
Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 46172888000140
Nome do autor/exequente da ação: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 17/07/2023
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
13104199817: SANDRO MARQUESANI	R\$ 0,00

Respostas
PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 JUL 2023 10:45	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 JUL 2023 17:14

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 JUL 2023 10:45	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 JUL 2023 19:49

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 JUL 2023 10:45	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 JUL 2023 18:59

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 JUL 2023 10:45	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 JUL 2023 19:09

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 JUL 2023 10:45	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 JUL 2023 08:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 JUL 2023 10:45	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 JUL 2023 08:47

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 JUL 2023 10:45	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(98) Não-Resposta	-	13 JUL 2023 06:26

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
20 JUL 2023 16:01	Bloqueio de Valores (cancelamento)	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	Não enviada	R\$ 0,00	-

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 JUL 2023 10:45	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 JUL 2023 08:50

Réu/Executado

28490343802: DAIANE CRISTINA TREVISANUTO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
R\$ 0,00**Respostas****PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 JUL 2023 10:45	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 JUL 2023 17:14

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 JUL 2023 10:45	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 JUL 2023 06:51

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 JUL 2023 10:45	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 JUL 2023 11:06

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 JUL 2023 10:45	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 JUL 2023 19:49

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 JUL 2023 10:45	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 JUL 2023 03:36

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 JUL 2023 10:45	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	12 JUL 2023 20:33

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 JUL 2023 10:45	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 JUL 2023 18:01

Respostas

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 JUL 2023 10:45	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 JUL 2023 09:04

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
11 JUL 2023 10:45	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	12 JUL 2023 20:35

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20230010522712		
Data/hora de protocolamento:	13/07/2023 09:44		
Número do processo:	1501436-56.2022.8.26.0063		
Juiz solicitante do bloqueio:	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES		
Tipo/natureza da ação:	Execução Fiscal		
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	46172888000140		
Nome do autor/exequente da ação:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA		
Protocolo de bloqueio agendado?	Não		
Repetição programada?	Sim	Data limite da repetição:	17/07/2023
Ordem sigilosa?	Não		

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
13104199817: SANDRO MARQUESANI	R\$ 0,00

Respostas
PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 JUL 2023 09:44	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 JUL 2023 16:04

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 JUL 2023 09:44	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 JUL 2023 19:59

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 JUL 2023 09:44	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 JUL 2023 19:00

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 JUL 2023 09:44	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 JUL 2023 19:04

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 JUL 2023 09:44	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 JUL 2023 08:46

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 JUL 2023 09:44	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 JUL 2023 08:46

PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 JUL 2023 09:44	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 JUL 2023 17:52

Respostas

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 JUL 2023 09:44	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 JUL 2023 08:49

Réu/Executado
28490343802: DAIANE CRISTINA TREVISANUTO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
R\$ 0,00

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 JUL 2023 09:44	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 JUL 2023 16:04

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 JUL 2023 09:44	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 JUL 2023 05:52

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 JUL 2023 09:44	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 JUL 2023 11:05

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 JUL 2023 09:44	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	13 JUL 2023 19:59

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 JUL 2023 09:44	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 JUL 2023 19:00

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 JUL 2023 09:44	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	14 JUL 2023 19:26

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 JUL 2023 09:44	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 JUL 2023 18:16

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 JUL 2023 09:44	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 JUL 2023 09:04

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
13 JUL 2023 09:44	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	14 JUL 2023 20:48

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20230010704079
Data/hora de protocolamento: 17/07/2023 09:49
Número do processo: 1501436-56.2022.8.26.0063
Juiz solicitante do bloqueio: WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES
Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 46172888000140
Nome do autor/exequente da ação: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Sim **Data limite da repetição:** 17/07/2023
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 13104199817: SANDRO MARQUESANI	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações R\$ 0,00
--	---

Respostas

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 JUL 2023 09:49	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(98) Não-Resposta	-	19 JUL 2023 06:55
20 JUL 2023 16:02	Bloqueio de Valores (cancelamento)	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	Não enviada	R\$ 0,00	-

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, liberado nos autos em 20/07/2023 às 16:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1501436-56.2022.8.26.0063 e código bYm5UJAa.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 JUL 2023 09:49	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JUL 2023 19:53

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 JUL 2023 09:49	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JUL 2023 18:56

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 JUL 2023 09:49	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JUL 2023 19:01

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 JUL 2023 09:49	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JUL 2023 08:47

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 JUL 2023 09:49	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JUL 2023 08:47

Respostas**PEFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 JUL 2023 09:49	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(98) Não-Resposta	-	19 JUL 2023 06:25
20 JUL 2023 16:02	Bloqueio de Valores (cancelamento)	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	Não enviada	R\$ 0,00	-

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 JUL 2023 09:49	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JUL 2023 08:50

Réu/Executado

28490343802: DAIANE CRISTINA TREVISANUTO

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
R\$ 0,00**Respostas****PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 JUL 2023 09:49	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(98) Não-Resposta	-	19 JUL 2023 06:55
20 JUL 2023 16:02	Bloqueio de Valores (cancelamento)	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	Não enviada	R\$ 0,00	-

Respostas

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 JUL 2023 09:49	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JUL 2023 05:59

EASYNVEST - TÍTULO CV SA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 JUL 2023 09:49	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JUL 2023 11:01

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 JUL 2023 09:49	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JUL 2023 19:53

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 JUL 2023 09:49	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JUL 2023 18:56

PICPAY BANK - BANCO MÚLTIPLO S.A

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 JUL 2023 09:49	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	18 JUL 2023 19:15

Respostas

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 JUL 2023 09:49	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JUL 2023 17:30

PAGSEGURO INTERNET S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 JUL 2023 09:49	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JUL 2023 09:03

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
17 JUL 2023 09:49	Bloqueio de Valores	WILSON HENRIQUE SANTOS GOMES	R\$ 3.252,96	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	18 JUL 2023 20:31

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Nota de Cartório: Manifeste-se a exequente sobre o resultado da consulta ao SISBAJUD com resultado negativo – fls. 26/51). Nada Mais. Barra Bonita, 02 de agosto de 2023. Eu, ____, Marina Fabem Maluf Battaiaola, Terceiros.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
Executado: **Sandro Marquesani e outro**

CERTIFICA-SE que em 07/08/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.**

Teor do ato: (Nota de Cartório: Manifeste-se a exequente sobre o resultado da consulta ao SISBAJUD com resultado negativo fls. 26/51). Nada Mais

Barra Bonita, (SP), 07 de agosto de 2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Barra Bonita

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Destinatário do Ato: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Citações: A ausência de confirmação, em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da citação eletrônica, implicará a realização da citação por outras formas, nos termos do Art. 246, § 1ºA, do CPC, a ser analisado pela Unidade Judicial.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5º, §3º, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 18/08/2023.

Teor do ato: (Nota de Cartório: Manifeste-se a exequente sobre o resultado da consulta ao SISBAJUD com resultado negativo fls. 26/51). Nada Mais

Barra Bonita, (SP), 18/08/2023.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 1501436-56.2022.8.26.0063
Número de Ordem:



Controle Interno: 22339
Cadastro: 0009901
CDA(s): 0001556/2017 0001705/2018 0001395/2019 0001730/2020 0001640/2021

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em desfavor de(a) SANDRO MARQUESANI E OUTRO, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que não foram efetuados os pagamentos dos débitos, objeto da presente Execução Fiscal, conforme relatório anexo.

Assim, requer seja realizada pesquisa junto ao sistema RENAJUD, para informar sobre a existência de veículos, atualmente, em nome do(a)s executado(a)s SANDRO MARQUESANI - CPF/CNPJ 131.041.998-17 ; DAIANE CRISTINA TREVISANUTO MARQUESANI - CPF/CNPJ 284.903.438-02.

Em caso de localização de veículo, solicita-se a inserção no sistema Renajud de proibição de licenciamento e circulação.

Termos em que,
Pede deferimento.

Barra Bonita, 7 de agosto de 2023.

RAFAEL JOSE TESSARRO
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 256257



Prefeitura Municipal de Barra Bonita.

MDA - Módulo de Dívida Ativa
Extrato de Débitos por Processo Judicial

CONAM - 08/08/2023

fls. 56

08:24:44

PÁGINA : 1/1

Tipo: Imobiliário Código: 0009901 Inscrição: 01.03.311.0210.001
 Proprietário: SANDRO MARQUESANI Documento: 131.041.998-17
 Compromissário: Documento: Possuidor: Doc.:
 Outros Proprietários/Compromissários:
 DAIANE CRISTINA TREVISANUTO MARQUESANI (284.903.438-02)
 Endereço: . RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 NUCLEO HAB.BENEDITO FRANCISCO MAIA Barra Bonita SP 17345-116
 Lote: 17 Quadra: 641-F Loteamento:
 Endereço de Entrega: . RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 BENEDITO FRCO. MAIA Barra Bonita SP 17345-116

Nome: DAIANE CRISTINA TREVISANUTO MARQUESANI Documento: 284.903.438-02 Endereço: . RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 NUCLEO HAB.BENEDITO FRANCISCO MAIA Barra Bonita SP 17345-116
 Endereço entrega: . RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 BENEDITO FRCO. MAIA Barra Bonita SP 17345-116
 Nome: SANDRO MARQUESANI Documento: 131.041.998-17 Endereço: . RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 NUCLEO HAB.BENEDITO FRANCISCO MAIA Barra Bonita SP 17345-116
 Endereço entrega: . RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 BENEDITO FRCO. MAIA Barra Bonita SP 17345-116

Processo: 15014365620228260063/2022 CRJ: 19469 Código Expandido: 15014365620228260063 Data Execução: 04/11/2022

DÍVIDAS INSCRITAS

CDA	Composição de Exercício	Execução	Situação	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Custas	Total
1556	2017 IP - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	182,69	64,99	24,76	177,06	0,00	0,00	449,50
1705	2018 IP - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	284,58	90,17	37,46	222,92	0,00	0,00	635,13
1395	2019 IP - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	325,36	87,62	41,29	200,28	0,00	0,00	654,55
1730	2020 IP - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	337,12	73,13	41,01	145,60	0,00	0,00	596,86
1640	2021 99 - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	347,08	57,02	40,40	94,94	0,00	0,00	539,44
									Total	2.875,48
Total de Dívidas Abertas			Parcelamentos a Pagar			Total a Pagar				
2.875,48			0,00			2.875,48				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL JOSE TESSARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/08/2023 às 14:53, sob o número WTBBN2380042509. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/og/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 150143656-2022.8.26.0063 e código 7AxnNU6q.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
Executado: **Sandro Marquesani e outro**

SANDRO MARQUESANI - CPF **131.041.998-17** e
DAIANE CRISTINA TREVISANUTO MARQUESANI - CPF **284.903.438-02** Valor do débito: **R\$ 2.875,48**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Bertholdo Hettwer Lawall**

Vistos.

Providencie-se a pesquisa de veículos em nome do executado através do sistema
RENAJUD.

Em caso positivo, proceda-se o bloqueio para transferência até o limite do valor
do débito.

Intime-se.

Barra Bonita, 01 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

(Nota de Cartório: Manifeste-se a parte exequente sobre o resultado da pesquisa ao RENAJUD juntada as fls. 58 e 59, requerendo o que de direito em termos de prosseguimento). Nada Mais. Barra Bonita, 03 de outubro de 2023. Eu, ____, Marina Fabem Maluf Bataiola, Terceiros.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
Executado: **Sandro Marquesani e outro**

CERTIFICA-SE que em 04/10/2023 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.**

Teor do ato: (Nota de Cartório: Manifeste-se a parte exequente sobre o resultado da pesquisa ao RENAJUD juntada as fls. 58 e 59, requerendo o que de direito em termos de prosseguimento). Nada Mais.

Barra Bonita, (SP), 04 de outubro de 2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Barra Bonita

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Destinatário do Ato: MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5º, §3º, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 18/10/2023.

Teor do ato: (Nota de Cartório: Manifeste-se a parte exequente sobre o resultado da pesquisa ao RENAJUD juntada as fls. 58 e 59, requerendo o que de direito em termos de prosseguimento). Nada Mais.

Barra Bonita, (SP), 18/10/2023.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 1501436-56.2022.8.26.0063
Número de Ordem:



Controle Interno: 22339
Cadastro: 0009901
CDA(s): 0001556/2017 0001705/2018 0001395/2019 0001730/2020 0001640/2021

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em desfavor de(a) SANDRO MARQUESANI E OUTRO, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que NÃO foram quitado(s) o(s) débitos(s), objeto da presente execução fiscal, conforme demonstrativo anexo.

Assim, o Município requer a expedição de Mandado de Penhora do veículo que primeiro for encontrado e que esteja em bom estado de conservação e funcionamento: veículo de placas: BHX-3870, marca/modelo: HONDA/CBX 150 AERO ; veículo de placas: CRZ-8467, marca/modelo: FORD/BELINA, que estão em nome do(a) executado(a) SANDRO MARQUESANI, podendo ser encontrado(a) atualmente na RUA THEREZA BOLLA SAFFI, 00615, NUCLEO HABITACIONAL BENEDITO FRANCISCO MAIA, BARRA BONITA/SP, CEP 17.345-116.

Termos em que,
Pede deferimento.

Barra Bonita, 6 de outubro de 2023.

RAFAEL JOSE TESSARRO
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 256257



Prefeitura Municipal de Barra Bonita.

MDA - Módulo de Dívida Ativa
Extrato de Débitos por Processo Judicial

CONAM - 06/10/2023

fls. 64

10:38:04

PÁGINA : 1/1

Tipo: Imobiliário Código: 0009901 Inscrição: 01.03.311.0210.001
 Proprietário: SANDRO MARQUESANI Documento: 131.041.998-17
 Compromissário: Documento: Possuidor: Doc.:
 Outros Proprietários/Compromissários:
 DAIANE CRISTINA TREVISANUTO MARQUESANI (284.903.438-02)
 Endereço: . RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 NUCLEO HAB.BENEDITO FRANCISCO MAIA Barra Bonita SP 17345-116
 Lote: 17 Quadra: 641-F Loteamento:
 Endereço de Entrega: . RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 BENEDITO FRCO. MAIA Barra Bonita SP 17345-116

Nome: DAIANE CRISTINA TREVISANUTO MARQUESANI Documento: 284.903.438-02 Endereço: . RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 NUCLEO HAB.BENEDITO FRANCISCO MAIA Barra Bonita SP 17345-116
 Endereço entrega: . RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 BENEDITO FRCO. MAIA Barra Bonita SP 17345-116
 Nome: SANDRO MARQUESANI Documento: 131.041.998-17 Endereço: . RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 NUCLEO HAB.BENEDITO FRANCISCO MAIA Barra Bonita SP 17345-116
 Endereço entrega: . RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 BENEDITO FRCO. MAIA Barra Bonita SP 17345-116

Processo: 15014365620228260063/2022 CRJ: 19469 Código Expandido: 15014365620228260063 Data Execução: 04/11/2022

DÍVIDAS INSCRITAS

CDA	Composição de Exercício	Execução	Situação	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Custas	Total
1556	2017 IP - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	182,69	64,99	24,76	182,02	0,00	0,00	454,46
1705	2018 IP - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	284,58	90,17	37,46	230,41	0,00	0,00	642,62
1395	2019 IP - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	325,36	87,62	41,29	208,54	0,00	0,00	662,81
1730	2020 IP - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	337,12	73,13	41,01	153,81	0,00	0,00	605,07
1640	2021 99 - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	347,08	57,02	40,40	103,03	0,00	0,00	547,53
									Total	2.912,49
Total de Dívidas Abertas			Parcelamentos a Pagar			Total a Pagar				
2.912,49			0,00			2.912,49				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL JOSE TESSARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/11/2023 às 15:45, sob o número WBBN2380007409. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501436-56.2022.8.26.0063 e código occxVrH.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mayara Maria Oliveira Resende**

Vistos.

DEFIRO A PENHORA nos termos requeridos pela parte exequente (fls. 63).

Devendo recair sobre o primeiro veículo que for encontrado e que esteja em bom estado de conservação e funcionamento, quais sejam:

Fls. 58: Placa BHX 3870/SP HONRA/CBX 150 AERO OU CRZ 8467/SP FORD/BELINA, que está em nome da parte executada SANDRO MARQUESANI, podendo ser encontrados atualmente na RUA THEREZA BOLLA SAFFI, 615, NÚCLEO HABITACIONAL BENEDITO FRANCISCO MAIA, nesta cidade de BARRA BONITA/SP.

Por ora, fica nomeado o proprietário, SANDRO MARQUESANI, como depositário, dispensadas outras formalidades.

No próprio ato intime-se a parte executada acerca da penhora.

Expeça-se a serventia o mandado de penhora, constatação e avaliação do(s) veículo(s).

Efetivada a penhora, intime-se no mesmo ato a parte executada, para apresentar embargos à execução fiscal no prazo legal de 30 (trinta) dias.

Após a efetivação da medida, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento.

Intime-se.

Barra Bonita, 19 de janeiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**

CERTIFICA-SE que em 19/01/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.**

Teor do ato: Vistos. DEFIRO A PENHORA nos termos requeridos pela parte exequente (fls. 63). Devendo recair sobre o primeiro veículo que for encontrado e que esteja em bom estado de conservação e funcionamento, quais sejam: Fls. 58: Placa BHX 3870/SP HONRA/CBX 150 AERO OU CRZ 8467/SP FORD/BELINA, que está em nome da parte executada SANDRO MARQUESANI, podendo ser encontrados atualmente na RUA THEREZA BOLLA SAFFI, 615, NÚCLEO HABITACIONAL BENEDITO FRANCISCO MAIA, nesta cidade de BARRA BONITA/SP. Por ora, fica nomeado o proprietário, SANDRO MARQUESANI, como depositário, dispensadas outras formalidades. No próprio ato intime-se a parte executada acerca da penhora. Expeça-se a serventia o mandado de penhora, constatação e avaliação do(s) veículo(s). Efetivada a penhora, intime-se no mesmo ato a parte executada, para apresentar embargos à execução fiscal no prazo legal de 30 (trinta) dias. Após a efetivação da medida, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento. Intime-se.

Barra Bonita, (SP), 19 de janeiro de 2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Barra Bonita

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Destinatário do Ato: MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5º, §3º, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 01/02/2024.

Teor do ato: Vistos. DEFIRO A PENHORA nos termos requeridos pela parte exequente (fls. 63). Devendo recair sobre o primeiro veículo que for encontrado e que esteja em bom estado de conservação e funcionamento, quais sejam: Fls. 58: Placa BHX 3870/SP HONRA/CBX 150 AERO OU CRZ 8467/SP FORD/BELINA, que está em nome da parte executada SANDRO MARQUESANI, podendo ser encontrados atualmente na RUA THEREZA BOLLA SAFFI, 615, NÚCLEO HABITACIONAL BENEDITO FRANCISCO MAIA, nesta cidade de BARRA BONITA/SP. Por ora, fica nomeado o proprietário, SANDRO MARQUESANI, como depositário, dispensadas outras formalidades. No próprio ato intime-se a parte executada acerca da penhora. Expeça-se a serventia o mandado de penhora, constatação e avaliação do(s) veículo(s). Efetivada a penhora, intime-se no mesmo ato a parte executada, para apresentar embargos à execução fiscal no prazo legal de 30 (trinta) dias. Após a efetivação da medida, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento. Intime-se.

Barra Bonita, (SP), 01/02/2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
Executado: **Sandro Marquesani e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

(Expedir mandado de penhora conforme decisão de fl. 65)

Nada Mais. Barra Bonita, 07 de março de 2024. Eu, ____, Marina Fabem Maluf Battaiola, Terceiros.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

 Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): (Nota de Cartório: **Recolha o exequente a(s) guia(s) de diligência(s) do(a) Oficial(a) de Justiça juntando o comprovante de pagamento nos autos para que seja cumprida ordem judicial**, conforme Comunicado SOF nº 002/2024 nos termos do § 3º do artigo 1049, da Subseção III – Do regime facultativo dos mandados das Fazendas, do Provimento CG nº 27/2023, o ente fazendário que optar pelo regime facultativo deverá recolher o valor da diligência para os Oficiais de Justiça (mandados pagos) em duas parcelas, quais sejam, 90% do valor total diretamente ao Oficial de Justiça que deu cumprimento à diligência e 10% ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça – FEDTJ, por meio da guia FEDTJ, disponível na página https://www45.bb.com.br/fmc/frm/fw0707314_1.jsp, utilizando-se o Código 450-2 – Despesas Adm. Regime facultativo mandados das Fazendas Municipais – Prov. CG nº 27/2023 – Art. 1049, §3º). Nada Mais. Barra Bonita, 12 de abril de 2024. Eu, ____, Marina Fabem Maluf Battaïola, Terceiros.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**

CERTIFICA-SE que em 16/04/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.**

Teor do ato: Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): (Nota de Cartório: Recolha o exequente a(s) guia(s) de diligência(s) do(a) Oficial(a) de Justiça juntando o comprovante de pagamento nos autos para que seja cumprida ordem judicial, conforme Comunicado SOF nº 002/2024 nos termos do § 3º do artigo 1049, da Subseção III - Do regime facultativo dos mandados das Fazendas, do Provimento CG nº 27/2023, o ente fazendário que optar pelo regime facultativo deverá recolher o valor da diligência para os Oficiais de Justiça (mandados pagos) em duas parcelas, quais sejam, 90% do valor total diretamente ao Oficial de Justiça que deu cumprimento à diligência e 10% ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça - FEDTJ, por meio da guia FEDTJ, disponível na página https://www45.bb.com.br/fmc/frm/fw0707314_1.jsp, utilizando-se o Código 450-2 - Despesas Adm. Regime facultativo mandados das Fazendas Municipais - Prov. CG nº 27/2023 - Art. 1049, §3º). Nada Mais

Barra Bonita, (SP), 16 de abril de 2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Barra Bonita

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Destinatário do Ato: MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5º, §3º, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 29/04/2024.

Teor do ato: Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): (Nota de Cartório: Recolha o exequente a(s) guia(s) de diligência(s) do(a) Oficial(a) de Justiça juntando o comprovante de pagamento nos autos para que seja cumprida ordem judicial, conforme Comunicado SOF nº 002/2024 nos termos do § 3º do artigo 1049, da Subseção III - Do regime facultativo dos mandados das Fazendas, do Provimento CG nº 27/2023, o ente fazendário que optar pelo regime facultativo deverá recolher o valor da diligência para os Oficiais de Justiça (mandados pagos) em duas parcelas, quais sejam, 90% do valor total diretamente ao Oficial de Justiça que deu cumprimento à diligência e 10% ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça - FEDTJ, por meio da guia FEDTJ, disponível na página https://www45.bb.com.br/fmc/frm/fw0707314_1.jsp, utilizando-se o Código 450-2 - Despesas Adm. Regime facultativo mandados das Fazendas Municipais - Prov. CG nº 27/2023 - Art. 1049, §3º). Nada Mais

Barra Bonita, (SP), 27/04/2024.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 01 VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA

Processo nº 1501436-56.2022.8.26.0063

Número de Ordem:

Controle Interno: 22339

Cadastro: 0009901

CDA(s): 0001556/2017 0001705/2018 0001395/2019 0001730/2020 0001640/2021

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em desfavor de(a) SANDRO MARQUESANI E OUTRO, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fls.69, apresentar incluso comprovante de recolhimento da diligência do Sr. Oficial de Justiça, solicitando sua juntada aos autos, prosseguindo-se o feito.

Termos em que,
Pede deferimento.

Barra Bonita, 17 de abril de 2024.

RAFAEL JOSE TESSARRO
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 256257

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.600003 00005.909171 8 96960000010608
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente 896-6 / 950001-4	Data Emissão 19/04/2024
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	Vencimento 24/04/2024
Pagador Prefeitura Municipal de Barra Bonita	Nosso Número 2844600000005909	Valor do documento 106,08
Instruções	Referência: Depósito Oficiais de Justiça	Autenticação mecânica
Depositar/Remetente: Prefeitura Municipal de Barra Bonita	Número do Depósito: 5909	Número do Processo: 1501436-56.2022.8.26.0003
Nome do Autor: Prefeitura Municipal de Barra Bonita	Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL	Ano Processo: 2022
Nome do Réu: Sandro Marquesani e outro	Comarca/Fórum: BARRA BONITA	
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.		
1ª via - PROCESSO		

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.600003 00005.909171 8 96960000010608
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente 896-6 / 950001-4	Data Emissão 19/04/2024
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	Vencimento 24/04/2024
Pagador Prefeitura Municipal de Barra Bonita	Nosso Número 2844600000005909	Valor do documento 106,08
Instruções	Referência: Depósito Oficiais de Justiça	Autenticação mecânica
Depositar/Remetente: Prefeitura Municipal de Barra Bonita	Número do Depósito: 5909	Número do Processo: 1501436-56.2022.8.26.0003
Nome do Autor: Prefeitura Municipal de Barra Bonita	Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL	Ano Processo: 2022
Nome do Réu: Sandro Marquesani e outro	Comarca/Fórum: BARRA BONITA	
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.		
2ª via - ESCRIVÃO		

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.600003 00005.909171 8 96960000010608
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cod. Cedente 896-6 / 950001-4	Data Emissão 19/04/2024
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	Vencimento 24/04/2024
Pagador Prefeitura Municipal de Barra Bonita	Nosso Número 2844600000005909	Valor do documento 106,08
Instruções	Referência: Depósito Oficiais de Justiça	Autenticação mecânica
Depositar/Remetente: Prefeitura Municipal de Barra Bonita	Número do Depósito: 5909	Número do Processo: 1501436-56.2022.8.26.0003
Nome do Autor: Prefeitura Municipal de Barra Bonita	Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL	Ano Processo: 2022
Nome do Réu: Sandro Marquesani e outro	Comarca/Fórum: BARRA BONITA	
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entrinhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.		
3ª via - ESCRIVÃO		

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.600003 00005.909171 8 96960000010608
Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 24/04/2024
Beneficiário SAC PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 896-6 / 950001-4
Data do Documento 19/04/2024	Nº do documento 5909	Nosso número 2844600000005909
Carteira 17/35	Especie Quilômetro	Valor do documento 106,08
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)		(-) Desconto / Abatimento
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.		(-) Outras deduções
		(-) Mora / Multa
		(-) Outras acrescentos
Pagador Prefeitura Municipal de Barra Bonita CPF/CNPJ: 46.172.888/0001-40 PRACA PRACANHONHO SA. IES 1130, CENTRO BARRA BONITA -SP CEP:17340-029		(=) Valor cobrado 106,08
Código de barra Autenticação mecânica		Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL JOSE TESSARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/05/2024 às 14:57:47 sob o número WBBN24800022665. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1501436-56.2022.8.26.0063 e código R10q8VRp5.

Liberações Pendentes - Senha de conta em Lote

Efetivar pagamento de título com débito em conta

24/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 09:01:44
089600896 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PREF EST TURIST BARRA BTA
AGENCIA: 0896-6 CONTA: 507.981-0

BANCO DO BRASIL

00190000090284460000300005909171896950000010608

BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
Prefeitura Municipal de Barra Bonit
CNPJ: 46.172.888/0001-40

NR. DOCUMENTO 42.405
NOSSO NUMERO 2844600000005909
CONVENIO 02844600
DATA DE VENCIMENTO 24/04/2024
DATA DO PAGAMENTO 24/04/2024
VALOR DO DOCUMENTO 106,08
VALOR COBRADO 106,08

NR.AUTENTICACAO 7.6D1.7D4.083.F08.628

Central de Atendimento BB
0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Dados da Pendência

Número 301.621.261
Data limite da liberação 24/04/2024
Valor R\$ 106,08
Descrição Efetivar pagamento de título com débito em conta
Quantidade de Assinaturas 1

Dados das Assinaturas

Assinada por	Canal	Data da Assinatura
JOSE AUGUSTO BATTIOLA	INTERNET - APJ ATACADO	24/04/2024

Confirmação realizada com sucesso. Pendência Finalizada.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
Executado: **Sandro Marquesani e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

(Expedir)

Nada Mais. Barra Bonita, 17 de maio de 2024. Eu, ____, Marina Fabem Maluf Battaiola, Terceiros.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA, NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO,
 CONTATAÇÃO E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO**

Processo Digital nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Dívida Ativa nº: **13952019, 15562017, 16402021, 17052018, 17302020**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**
CPF: 131.041.998-17
 Valor da Ação: **R\$ 2.560,62 - Data do Valor da Ação: 07/12/2022**
 Valor do Débito:
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **063.2024/003869-6**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

SANDRO MARQUESANI

Rua Thereza Bolla Saffi, 00615, casa, Nucleo Habitacional Benedito Francisco Maia
 CEP 17345-116, Barra Bonita - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Barra Bonita, Dr(a). Mayara Maria Oliveira Resende,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

- 1) **INTIMAÇÃO** do executado SANDRO MARQUESANI que foi **NOMEADO DEPOSITÁRIO** do seguinte **bem penhorado** nos presentes autos em r. Decisão de fl. 65: Veículo FORD/BELINA, Placa CRZ 8467/SP ou HONDA/CBX 150 AERO, Placa BHX 3870/SP;
- 2) **INTIMAÇÃO** do executado SANDRO MARQUESANI, **DA PENHORA REALIZADA NOS PRESENTES AUTOS** que recair sobre um dos veículos acima descritos, depositado em suas mãos, **TENDO O MESMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL;**
- 3) **CONSTATAÇÃO** do estado de conservação e funcionamento e **AVALIAÇÃO** do valor do veículo que for localizado, tudo conforme r. decisão de seguinte teor:

"Vistos. DEFIRO A PENHORA nos termos requeridos pela parte exequente (fls. 63). Devendo recair sobre o primeiro veículo que for encontrado e que esteja em bom estado de conservação e funcionamento, quais sejam: Fls. 58: Placa BHX 3870/SP HONRA/CBX 150 AERO OU CRZ 8467/SP FORD/BELINA, que está em nome da parte executada SANDRO MARQUESANI, podendo ser encontrados atualmente na RUA THEREZA BOLLA SAFFI, 615, NÚCLEO HABITACIONAL BENEDITO FRANCISCO MAIA, nesta cidade de BARRA BONITA/SP. Por ora, fica nomeado o proprietário, SANDRO MARQUESANI, como depositário, dispensadas outras formalidades. No próprio ato intime-se a parte executada acerca da penhora. Expeça-se a serventia o mandado de penhora, constatação e avaliação do(s) veículo(s). Efetivada a penhora, intime-se no mesmo ato a parte executada, para apresentar embargos à execução



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fiscal no prazo legal de 30 (trinta) dias. Após a efetivação da medida, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento. Intime-se."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Barra Bonita, 17 de maio de 2024. Helena Maria Campos Furtado, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 5909 (fl. 73)

Valor recolhido: R\$ 106,80

Comprovante de Pagamento nº: 42.405 (fl.74)

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: "É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

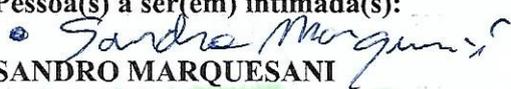
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

06320240038696


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
**MANDADO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA, NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO,
CONTATAÇÃO E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO**

Processo Digital nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Dívida Ativa nº: **13952019, 15562017, 16402021, 17052018, 17302020**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**
CPF: 131.041.998-17
 Valor da Ação: **R\$ 2.560,62 - Data do Valor da Ação: 07/12/2022**
 Valor do Débito:
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **063.2024/003869-6**

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):


SANDRO MARQUESANI
 Rua Thereza Bolla Saffi, 00615, casa, Nucleo Habitacional Benedito Francisco Maia
 CEP 17345-116, Barra Bonita - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Barra Bonita, Dr(a). Mayara Maria Oliveira Resende,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

1) **INTIMAÇÃO** do executado SANDRO MARQUESANI que foi **NOMEADO DEPOSITÁRIO** do seguinte **bem penhorado** nos presentes autos em r. Decisão de fl. 65: Veículo FORD/BELINA, Placa CRZ 8467/SP ou HONDA/CBX 150 AERO, Placa BHX 3870/SP;

2) **INTIMAÇÃO** do executado SANDRO MARQUESANI, **DA PENHORA REALIZADA NOS PRESENTES AUTOS** que recair sobre um dos veículos acima descritos, depositado em suas mãos, **TENDO O MESMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL;**

3) **CONSTATAÇÃO** do estado de conservação e funcionamento e **AVALIAÇÃO** do valor do veículo que for localizado, tudo conforme r. decisão de seguinte teor:

"Vistos. DEFIRO A PENHORA nos termos requeridos pela parte exequente (fls. 63). Devendo recair sobre o primeiro veículo que for encontrado e que esteja em bom estado de conservação e funcionamento, quais sejam: Fls. 58: Placa BHX 3870/SP HONRA/CBX 150 AERO OU CRZ 8467/SP FORD/BELINA, que está em nome da parte executada SANDRO MARQUESANI, podendo ser encontrados atualmente na RUA THEREZA BOLLA SAFFI, 615, NÚCLEO HABITACIONAL BENEDITO FRANCISCO MAIA, nesta cidade de BARRA BONITA/SP. Por ora, fica nomeado o proprietário, SANDRO MARQUESANI, como depositário, dispensadas outras formalidades. No próprio ato intime-se a parte executada acerca da penhora. Expeça-se a serventia o mandado de penhora, constatação e avaliação do(s) veículo(s). Efetivada a penhora, intime-se no mesmo ato a parte executada, para apresentar embargos à execução



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3604-2701,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Marta Maria Ferreira de Souza (24267)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 063.2024/003869-6, no dia 03/09/2024, dirigi-me ao endereço indicado, onde EFETIVEI A PENHORA, AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO conforme auto que segue junto, sendo que, o executado Sandro Marquesani exarou sua assinatura no anverso do mandado de fls. 76 e assinou o auto. Certifico mais que, CONSTATEI que o executado Sandro Marquesani não possui a posse do veículo HONDA/CBX 15 AERO, placa BHX-3870/SP, ele informou que vendeu a moto Honda e desconhece o endereço onde ela poderá ser localizada, ele explicou que o comprador não fez a transferência, por isso, o referido veículo ainda está constando em seu nome. Sendo assim, devolvo o mandado em Cartório para o devido fim.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Bonita, 04 de setembro de 2024.

Número de Cotas: 01 – R\$ 106,08 – guia n.º 5909.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Processo Digital n.º: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Exeçúente: **PREFEITURA DE BARRA BONITA/SP**
 Executado: **SANDRO MARQUESANI E OUTRO**

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2024, nesta cidade e Comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraído dos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO n.º 1501436-56.2022.8.26.0063**, PRIMEIRA VARA/ PRIMEIRO OFÍCIO JUDICIAL, que **PREFEITURA DE BARRA BONITA/SP** move em relação a **SANDRO MARQUESANI E OUTRO.**, após observadas as formalidades legais, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** que recaiu sobre o seguinte bem descrito abaixo:

- um veículo da marca/modelo **FORD/BELINA**, placa **CRZ-8467/SP**, ano 1976, gasolina, cor amarela, código renavam n.º 00420060766, se encontra em péssimo estado de conservação e regular estado de funcionamento, é veículo antigo, porém, é um veículo possível para colecionador, faço **AVALIAÇÃO**, por estimativa, em **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

Feita a penhora **NOMEEI FIEL DEPOSITÁRIO** o executado **SANDRO MARQUESANI, R.G. n.º 18.476.098, C.P.F. n.º 131.041.998-17**, com endereço residencial na Rua Thereza Bolla Saffi, 615, em Barra Bonita/SP, o qual aceitando o encargo, prometeu cumpri-lo bem e fielmente, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM Juiz(a) de Direito da Primeira Vara desta Comarca e cidade de Barra Bonita/SP, na forma e sob as penas da Lei. Ato contínuo, lavrei este auto que segue lido e achado conforme, estando assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, **Sr. Sandro Marquesani**.


SANDRO MARQUESANI
 Depositário


MARTA MARIA FERREIRA DE SOUZA
 Oficial de Justiça
 Mat. 351.134

CERTIDÃO: Certifico eu, Oficial de Justiça, que **INTIMEI**, dos atos realizados, o co-executado, **Sr. Sandro Marquesani**, o qual ficou ciente do prazo para embargos e eceitou a contrafé.


MARTA MARIA FERREIRA DE SOUZA
 Oficial de Justiça
 Mat. 351.134



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3604-2701,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Portal Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Nota de cartório: Aguarda-se manifestação da parte autora quanto ao mandado devolvido negativo.

Nada Mais. Barra Bonita, 09 de setembro de 2024. Eu, ____,
Thays Zago Biasseti, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3604-2701,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br**CERTIDÃO DE REMESSA PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

Processo nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
Executado: **Sandro Marquesani e outro**

CERTIFICA-SE que em 09/09/2024 o ato abaixo foi encaminhado ao **Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.**

Teor do ato: Nota de cartório: Aguarda-se manifestação da parte autora quanto ao mandado devolvido negativo.

Barra Bonita, (SP), 09 de setembro de 2024

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Barra Bonita

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3604-2701,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

CERTIDÃO – DECURSO DE PRAZO PARA CONSULTA/CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Processo nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
Executado: **Sandro Marquesani e outro**

Portal Eletrônico do (a): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Destinatário do Ato: MUNICÍPIO DE BARRA BONITA

CERTIFICA-SE que transcorreu o prazo para consulta ou confirmação de recebimento no portal eletrônico, do ato abaixo.

Intimações: Considera-se intimação automática em razão do decurso de 10(dez) dias corridos para consulta, contados da data do envio da intimação eletrônica, nos termos do Art. 5º, §3º, da Lei 11.419/2006). O prazo da intimação se iniciará em 20/09/2024.

Teor do ato: Nota de cartório: Aguarda-se manifestação da parte autora quanto ao mandado devolvido negativo.

Barra Bonita, (SP), 20/09/2024.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ESTADO DE SÃO PAULO

AO JUÍZO DO(A) 01 VARA DO FORO DE BARRA BONITA/SP

Processo nº 1501436-56.2022.8.26.0063
Número de Ordem:



Controle Interno: 22339
Cadastro: 0009901
CDA(s): 0001556/2017 0001705/2018 0001395/2019 0001730/2020 0001640/2021

O *Município da Estância Turística de Barra Bonita*, por seu(a) procurador(a) que esta subscreve, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe, que promove em desfavor de(a) SANDRO MARQUESANI, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que NÃO foram quitados os débitos, objeto da presente execução fiscal, conforme demonstrativo anexo.

Assim, requer o PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE AÇÃO em seus regulares termos com o LEILÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos as fls.80, com edital pela imprensa local e *internet*, visando dar maior visibilidade ao ato.

Termos em que,
Pede deferimento.

Barra Bonita, 10 de setembro de 2024.

RAFAEL JOSE TESSARRO
Procurador Jurídico
OAB/SP nº 256257



Prefeitura Municipal de Barra Bonita.

MDA - Módulo de Dívida Ativa
Extrato de Débitos por Processo Judicial

CONAM - 10/09/2024

fls. 85

09:09:28

PÁGINA : 1 / 1

Tipo: Imobiliário Código: 0009901 Inscrição: 01.03.311.0210.001
 Proprietário: SANDRO MARQUESANI Documento: 131.041.998-17
 Compromissário: Documento: Possuidor: Doc.:
 Outros Proprietários/Compromissários:
 DAIANE CRISTINA TREVISANUTO MARQUESANI (284.903.438-02)
 Endereço: RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 NUCLEO HAB.BENEDITO FRANCISCO MAIA Barra Bonita SP 17345-116
 Lote: 17 Quadra: 641-F Loteamento:
 Endereço de Entrega: RUA RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 BENEDITO FRANCISCO MAIA Barra Bonita SP 17345-116

Nome: DAIANE CRISTINA TREVISANUTO MARQUESANI Documento: 284.903.438-02 Endereço: RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 NUCLEO HAB.BENEDITO FRANCISCO MAIA Barra Bonita SP 17345-116
 Endereço entrega: RUA RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 BENEDITO FRANCISCO MAIA Barra Bonita SP 17345-116
 Nome: SANDRO MARQUESANI Documento: 131.041.998-17 Endereço: RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 NUCLEO HAB.BENEDITO FRANCISCO MAIA Barra Bonita SP 17345-116
 Endereço entrega: RUA RUA THEREZA BOLLA SAFFI 00615 BENEDITO FRANCISCO MAIA Barra Bonita SP 17345-116

Processo: 15014365620228260063/2022 CRJ: 19469 Código Expandido: 15014365620228260063 Data Execução: 04/11/2022

DÍVIDAS INSCRITAS

CDA	Composição de Exercício	Execução	Situação	Principal	Correção	Multa	Juros	Honorários	Custas	Total
1556	2017 IP - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	182,69	76,44	25,90	218,86	0,00	0,00	503,89
1705	2018 IP - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	284,58	107,49	39,20	284,21	0,00	0,00	715,48
1395	2019 IP - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	325,36	106,70	43,19	265,63	0,00	0,00	740,88
1730	2020 IP - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	337,12	92,09	42,91	208,12	0,00	0,00	680,24
1640	2021 99 - IPTU	15014365620228260063	INSCRITA	347,08	75,69	42,26	154,27	0,00	0,00	619,30

Total 3.259,79

**Total de Dívidas Abertas
3.259,79**

**Parcelamentos a Pagar
0,00**

**Total a Pagar
3.259,79**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RAFAEL JOSE TESSARRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/11/2024 às 15:52, sob o número TJBSP24800003051. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/og/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501436562022.8.26.0063 e código az: XRHen.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3604-2701,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **1501436-56.2022.8.26.0063**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**
 Executado: **Sandro Marquesani e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **HENRIQUE VASCONCELOS LOVISON**

Designa-se LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009.

Nomeio como leiloeiro o senhor Daniel Melo Cruz, devidamente habilitado perante E. TJSP, apto a realizar a venda dos bens penhorados com captação e divulgação de lanços em tempo real.

Fixo a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, que deverá ser suportada pelo arrematante nos termos do artigo 17, do Prov. CSM 1625/2009.

Dê-se ciência da nomeação à gestora, via e-mail, para apresentação de minuta de edital anunciando as datas dos pregões que, após conferência pelo juízo, será publicado a seu cargo, no sítio eletrônico <http://www.lancejudicial.com.br> e por outros meios de divulgação a seu critério (art. 887, §2º, do CPC), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada (artigo 887, §1º, do CPC).

Não havendo lanço superior à importância da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes ao início do primeiro pregão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, 20 (vinte) dias. No segundo pregão não serão admitidos lanços inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada, sendo que a alienação se dará pelo maior lanço ofertado.

Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar previamente no site em que se desenvolverá a alienação judicial eletrônica (art. 3º, Prov. CSM 1625/2009), gratuitamente (art. 4º, Prov. CSM 1625/2009), fornecendo todas as informações solicitadas pela gestora do sistema de alienação judicial.

Adverta-se que em caso de remissão ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, deverá arcar com os custos do leiloeiro. Sobrevindo notícia de

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3604-2701,

Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

composição entre as partes, ficarão a cargo da parte executada, salvo se o termo de transação dispôr de maneira diversa.

Com a vinda da minuta do edital para aprovação, voltem conclusos.

Intime-se.

Barra Bonita, 16 de janeiro de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



DESIGNAÇÃO DE LEILÃO - PROCESSO 1501436-56.2022.826.0063 - 1º OFÍCI O JUDICIAL DE BARRA BONITA

De SONIA REGINA DRAGO CAMARGO <soniadrage@tjsp.jus.br>

Data Ter, 28/01/2025 11:17

Para contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

 1 anexo (390 KB)

1501436-56.2022.8.26.0063 decisao.pdf;

Estamos encaminhando a decisão proferida nos autos da Execução Fiscal 1501436-56.2022.826.0063 - 1º OFÍCI O JUDICIAL DE BARRA BONITA, para as providências necessárias.



Retransmitidas: DESIGNAÇÃO DE LEILÃO - PROCESSO 1501436-56.2022.826.0063 - 1º OFÍCI O JUDICIAL DE BARRA BONITA

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Data Ter, 28/01/2025 11:17

Para contato@grupolance.com.br <contato@grupolance.com.br>

 1 anexo (45 KB)

DESIGNAÇÃO DE LEILÃO - PROCESSO 1501436-56.2022.826.0063 - 1º OFÍCI O JUDICIAL DE BARRA BONITA;

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@grupolance.com.br (contato@grupolance.com.br)

Assunto: DESIGNAÇÃO DE LEILÃO - PROCESSO 1501436-56.2022.826.0063 - 1º OFÍCI O JUDICIAL DE BARRA BONITA